



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n.º 40/2026 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Helena Provate, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto e Walter Paula de Sales Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com leitura da Ata n.º 39/2026 da Sessão Ordinária do dia 13.07.2026, a qual foi aprovada. Leitura da **Análise de Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 081/24, referente ao **Processo SEI n.º 0029.017284/2025-11**, do Instituto Arché Educacional, em Vilhena. A Presidente da CEB parabenizou a assessora técnica pela redação e detalhamento da Análise de Cumprimento de Voto. Após análise dos documentos encaminhados do supracitado Parecer, a CEB considerou cumprido integralmente o Voto da Relatora. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.020617/2026-71**, em que Nelson Pontes Jorge requer equivalência de estudos referente ao Ensino Médio cursados em Angola; de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Helena Provate. A referida minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer do **Processo SEI n.º 0029.033141/2026-38**, em que Miryan Alves da Silva Caldeira requer equivalência de estudos de sua filha Hávylla Heloisy Alves Caldeira, referentes ao Ensino Fundamental cursados em Portugal; de Porto Velho/RO; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida minuta foi aprovada. A condução dos trabalhos foi passada ao Vice-Presidente, Conselheiro Severino Bertino Neto, a fim de que a Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes procedesse a primeira leitura da Minuta de Parecer de sua relatoria referente ao **Processo SEI n.º 0029.012891/2025-95**, que encaminha o Plano de Implementação do Ensino Médio na Escola Monteiro Lobato, em Espigão do Oeste. A referida Minuta foi aprovada com as contribuições dos Conselheiros e a condução dos trabalhos retornou à Presidente da CEB, que retirou de pauta os itens 1.3, 1.4, 1.7, 1.12 e 1.14 a 1.16 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Eliane Monteiro de Carvalho, Coordenadora Interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Beatriz Ramos Correa, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/Rondônia, vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Helena Provate - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Walter Paula de Sales Neto - Conselheiro

Eliane Monteiro de Carvalho - Coordenadora Interina da CEB



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 28/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 29/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate**, **Conselheiro(a)**, em 29/07/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 29/07/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 29/07/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALTER PAULA DE SALES NETO**, **Conselheiro**, em 29/07/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Presidente de Câmara**, em 31/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Monteiro de Carvalho**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 03/08/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74906427** e o código CRC **D343A85D**.